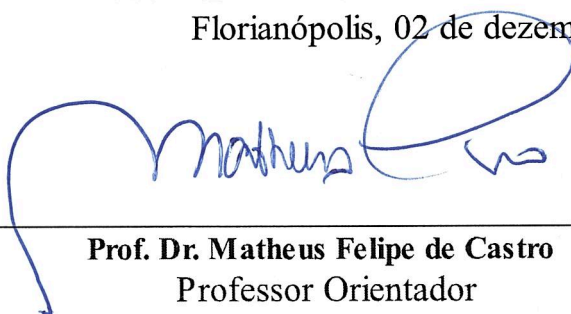


UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

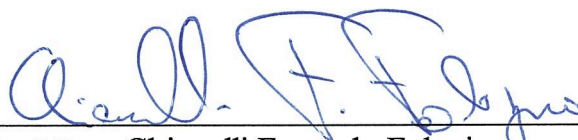
TERMO DE APROVAÇÃO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado “*A incompatibilidade da justiça penal negociada com o ordenamento jurídico brasileiro - uma análise a partir da importação do instituto das delações premiadas*”, elaborado pelo(a) acadêmico(a) Giovanna Jurach Lunardi, defendido em 02/12/2019 e aprovado pela Banca Examinadora composta pelos membros abaixo assinados, obteve aprovação com nota 10,0 (dez), cumprindo o requisito legal previsto no art. 10 da Resolução nº 09/2004/CES/CNE, regulamentado pela Universidade Federal de Santa Catarina, através da Resolução nº 01/CCGD/CCJ/2014.

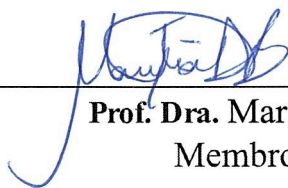
Florianópolis, 02 de dezembro de 2019



**Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro**  
Professor Orientador



**Prof. Dra. Chiavelli Facenda Falavigno**  
Membro de Banca



**Prof. Dra. Marília Nardin Budó**  
Membro de Banca



**Universidade Federal de Santa Catarina**  
**Centro de Ciências Jurídicas**  
**COORDENADORIA DO CURSO DE DIREITO**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO INEDITISMO DO TCC E**  
**ORIENTAÇÃO IDEOLÓGICA**

Aluno(a): *Giovanna Jurach Lunardi*

RG: *5734546 - SSP SC*

CPF: *009 100 340.79*

Matrícula: *14204597*

Título do TCC: *A incompatibilidade da justiça penal negociada com o or-  
Orientador(a): *denatamento jurídico brasileiro — uma análise a partir da  
importação do instituto das delações premiadas**

Eu, *Giovanna J. Lunardi*, acima qualificado(a); venho, pelo presente termo, assumir integral responsabilidade pela originalidade e conteúdo ideológico apresentado no TCC de minha autoria, acima referido

Florianópolis, 04 de dezembro de 2019.

*Giovanna*

NOME DO(A) ALUNO(A)